

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	10
MEIO AMBIENTE.....	18
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	20
SAÚDE.....	21
CULTURA.....	23
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
EDUCAÇÃO.....	28
GOVERNO	28
CET	29
CAPEP	33
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	33
PRODESAN	35
CÂMARA	36
JOVENS DESAPARECIDOS	38

LEI Nº 4.463 DE 09 DE ABRIL DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 8/2022 – AUTOR: VEREADOR
AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO E OUTRO)

**ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 4.441,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI A
POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA AUTO-
MUTILAÇÃO, DO SUICÍDIO E DEMAIS DOENÇAS
PSICOLÓGICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de março de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.463

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos X e XI ao artigo 2º da Lei nº 4.441, de 26 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

X – estimular a parceria entre família e escola para oferecer o suporte necessário às crianças e aos adolescentes acometidos pela depressão ou demais doenças psicológicas;

XI – capacitar dirigentes, gestores e profissionais que trabalham diretamente com crianças e adolescentes quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovocadas.”

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei nº 4.441, de 26 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

§ 3º As unidades escolares poderão promover encontros com as famílias para inseri-las no debate sobre o tema da saúde mental na infância e adolescência.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.464
DE 09 DE ABRIL DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 346/2022 –
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA
DA SILVA)

INSTITUI O “ATLAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM SANTOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de março de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.464

Art. 1º Fica instituído o “Atlas para Promoção da Igualdade Racial em Santos”, contendo dados relativos à condição da população negra no Município e assegura a divulgação e o acesso às informações contidas neste instrumento

Art. 2º O Atlas da Promoção da Igualdade Racial de Santos, deverá ser divulgado, anualmente, até o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial (21 de março), com dados relativos à condição da população negra no Município, especialmente sobre:

I – VETADO.

II – VETADO.

III – VETADO.

IV – VETADO.

V – VETADO.

VI – número de vítimas de violência incluindo violência doméstica;

VII – índice de participação de mulheres e homens negros ocupados em ambientes insalubres;

VIII – expectativa de vida dessa população;

IX – taxa de mortalidade de negros e negras, em todas as faixas etárias, e suas principais causas;

X – taxa de participação da população negra na composição etária e étnica da população em geral;

XI – grau de instrução média dessa população;

XII – taxa de incidência de doenças próprias da população negra;

XIII – proporção de famílias chefiadas por homens e/ou mulheres negras, considerando escolaridade, renda média, acesso à eletricidade, água tratada, esgotamento e coleta de lixo;

XIV – cobertura previdenciária oficial para trabalhadoras e trabalhadores negros ativos e inativos;

XV – índice de homens e mulheres negros apenados (as) por regime;

XVI – disposição dos tratados e das conferências nacionais e internacionais pertinentes ao povo negro de que o Município de Santos seja signatário ou participante.

§ 1º A composição do Atlas, com dados a que se refere esta Lei, poderá ter por base as informações ou levantamentos de outros órgãos governamentais e outras instituições de caráter público ou privado que produzam dados pertinentes à formulação e implementação de políticas de interesse para a população negra;

§ 2º Farão parte, também, do Atlas as informações sobre convênios conferências e seminários que o Município de Santos tenha celebrado ou participado;

§ 3º Os órgãos públicos poderão disponibilizar ou publicar as informações contidas no Atlas de que se trata esta Lei, bem como outros dados ou pesquisas de outras instituições de caráter público ou privado que produzam dados pertinentes ou de interesse da população negra.

Art. 3º Os dados relativos à condição da população negra no Município de Santos, contidos no Atlas, deverão abranger todos os bairros.

Art. 4º Os dados relativos à condição da população negra no Município de Santos deverão, sempre que possível, indicar a condição de gênero do grupo pesquisado.

Art. 5º Caberá ao Município indicar aos órgãos governamentais e instituições de caráter público e privado que venham a produzir dados pertinentes ao cumprimento desta Lei, a inclusão do recorte e gênero no levantamento dos dados.

Art. 6º Farão parte do Atlas e serão publicados, anualmente, com base no exercício anterior, os dados orçamentários por projeto e atividade, destinados à implementação de políticas públicas específicas para a população negra.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.383
DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DENOMINADO NÚCLEO INTEGRADO DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – NIA - CA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho denominado Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento à Criança e ao Adolescente – NIA - CA para articular e mobilizar protagonistas (Família, Sociedade e Estado) do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) quanto à proteção de vítimas de violência ou abuso sexual, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 667, de 29 dezembro de 2009.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto:

I – articular agentes das unidades públicas de Assistência Social, Educação e Saúde e dos participantes da Sociedade Civil, dentre outros, sobre a importância do trabalho da prevenção, proteção e notificação da violência sexual;

II – proporcionar a crianças, adolescentes, pais e responsáveis a discussão nas unidades escolares e demais serviços da rede, sobre a violência sexual, a proteção e os canais de denúncia;

III – realizar ação de mobilização alusiva ao enfrentamento da violência sexual infantojuvenil e de combate ao trabalho infantil em conjunto com as instância de participação comunitária;

IV – avaliar, acompanhar e mensurar, semestralmente, as ações propostas;

V – elaborar estratégias para o enfrentamento das violações de direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho será composto por:

I – 01 (um) um representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Cada representante titular terá 01 (um) suplente.

§ 2º Todos os membros do Grupo Técnico mencionados nos incisos I a III do “caput”, serão escolhidos dentre servidores ocupante de chefia de direção ou operação.

§ 3º A Coordenação do Grupo Técnico de Trabalho poderá convidar a participar das reuniões, representantes de órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como de entidades privadas e de organizações não governamentais, em razão da matéria em pauta.

§ 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho será exercida por servidor do quadro técnico-administrativo da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Art. 4º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal, que indicará a pessoa responsável pela Coordenação do Grupo.

Art. 5º As funções exercidas pelos membros do Grupo não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1824-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018444/2024-51, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de abril de 2024, o Sr. LEANDRO ALVES, registro nº 35.346-6, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Eletricista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1825-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018445/2024-14, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de abril de 2024, o Sr. BRUNO DE ANDRADE FERNANDES, registro nº 36.678-1, do cargo de Canteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Motorista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1834-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 17931/2024-05, **exonera, a pedido**, a partir de 23 de março de 2024, a Sra. VIVIANE PADRON ARMADA, registro nº 31.682-8, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Per-

manente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1835-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 17973/2024-47, **exonera, a pedido**, a partir de 02 de abril de 2024, a Sra. LILIANE DA GRACA DOS SANTOS, registro nº 25.526-5, do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1836-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018653/2024-31, **exonera, a pedido**, a partir de 03 de abril de 2024, o Sr. ANDERSON RODRIGUES DOS REIS, registro nº 25.311-2, do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1854-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018899/2024-21, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de abril de 2024, a Sra. MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS, registro nº 21.641-6, do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto II.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1855-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em con-

formidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 017339/2024-31, **exonera, a pedido**, a partir de 27 de março de 2024, a Sra. MARIA IZABEL GOMEZ VARELA, registro nº 34.816-9, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1856-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 017232/2024-48, **exonera, a pedido**, a partir de 27 de março de 2024, a Sra. ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA MAFRA, registro nº 28.670-8, do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1857-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 017194/2024-51, **exonera, a pedido**, a partir de 27 de março de 2024, a Sra. ANNA LUIZA DE SOUSA MELO, registro nº 38.767-0, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1916-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WALMIR DOS SANTOS MATOS, registro nº 20.257-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1920-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSIMEIRE MORGEIRO BENDAS RODRIGUES, registro nº 26.000-0, exercendo a função gratificada, símbolo “FG-2”, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Nilza de Athayde Andrade, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1921-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 25.415-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no dia 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1922-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DONATO LOVECCHIO FILHO, registro nº 18.665-0, ocupante do cargo de Procurador, Nível VI3, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Procurador Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Arraes Lopes Cardoso, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1925-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GLAUCIA SANTOS DOS REIS, registro nº 34.239-4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença nojo, do Sr. Alessandro de Brito Zuffo, no período de 16 a 23 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1954-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de abril de 2024, a Sra. RAYSSA RAMOS BARJA, registro nº 36.408-3, do cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1957-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 10 de abril de 2024, o Sr. ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, RG nº 32.996.831-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/04/2024

Processo nº 4.250/2024-97 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 27.540/2022-74 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SIEDI e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos informa que em reunião pública realizada no dia 08/04/2024, foi formada a Comissão de representantes de entidades sociais cadastradas para participação da Festa Inverno – Santos 2024.

A Comissão foi composta por:

- Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael;
- Associação de Assistência à Infância Estrela Guia;
- Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube;
- Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza;
- Lar das Moças Cegas;
- Pró Viver Obras Sociais e Educacionais.

Santos, 09 de abril de 2024.

MARIA IGNEZ BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 108/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65904/2023-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 4.022.721,42 (quatro milhões, vinte e dois mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, Pe. WILSON JOSÉ DA SILVA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 109/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65901/2023-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SOLIDARIEDADE.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 701.917,25 (setecentos e um mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ALONSO FERNANDES ALVES BURITI, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 110/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65886/2023-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO

BENEFICENTE SÃO JOSÉ (CRECHE PADRE LÚCIO FLORO).

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.336.475,48 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 111/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65885/2023-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.020.963,28 (um milhão, vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, BEATRIZ CONCEIÇÃO NERYS MARQUES, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 112/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65974/2023-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 577.228,69 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Se-

cretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, WAGNER DE FREITAS PINTO, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 113/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65969/2023-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA – I.A.C.P.E.S..

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.336.663,43 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, MARIA EDNA DE SOUZA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 114/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65799/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - AMEM.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.858.953,60 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, GUILHERME SANTOS BECHARA MAXTA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 115/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65792/2023-82.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 3.117.880,08 (três milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e oitenta reais e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, CÉLIA REGINA PFEIFER, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 116/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65876/2023-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.809.277,93 (dois milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ACÁCIO CHAGAS AMARAL, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024 - SEMULHER.

PROCESSO Nº 117918/2015-65.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça, visando, à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nas dependências do PROCON/SANTOS, nos termos do Provimento nº 2.348/2016, do Conselho Superior da Magistratura e Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DO REPASSE: Recurso do Município: R\$ 438,67 (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, pelo PROCON, RONALDO FERREIRA SILVA, e pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a Doutora NATALIA GARCIA PENTEADO SOARES MONTEIRO, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 39/2024 – SMS**

ONDE SE LÊ: “ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pelos LOCADORES, MARCELO DA ROCHA CARVALHO e MARCIO DA ROCHA CARVALHO, em 11/03/2024.”

LEIA-SE: “ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pelos LOCADORES, MARCELO DA ROCHA CARVALHO e MARCIO DA ROCHA CARVALHO, em 11/03/2024.”

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1850-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCIO HERNANDO DIAS FERNANDES, registro nº 38.063-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Alocação de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Simone Andreia dos Santos Martins, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1867-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 25 de março de 2024, o Sr. LUCAS SOUZA E SILVA, registro nº. 37.856-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Apoio Técnico, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1871-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº

4623/84, resolve designar o Sr. PAULO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, registro nº 36.258-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Anderson Ferreira da Silva, no período de 02 de abril a 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1872-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de março de 2024, a Sra. Nanci Pereira de Lima, registro nº. 30.228-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São Jorge/Caneleira, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1918-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 09 de abril de 2024, a Portaria nº 1265-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. GLAUCIA TERESINHA TITO DE BRITO RAYA, registro nº 29.017-1, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1919-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 09 de abril de 2024, a Sra. RAQUEL DE MELO RIBEIRO, registro nº. 26.436-6, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1923-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BARBARA ELOI DOMINGUES, registro nº 34.750-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento da Sra. Rosimeire Morgeiro Bendas Rodrigues, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1944-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRELE SANTANA DE MACEDO, registro nº 29.011-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acolhimento e Abrigo Provisório de Mulheres Vítimas de Violência, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Daniela Costa Magalhães, no período de 27 de fevereiro a 02 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1945-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 08 de abril de 2024, o Sr. RICARDO FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES, registro nº. 28.686-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1946-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CABRAL JERONIMO, registro nº. 37.927-1, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Biologia, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marco Aurelio Gattamorta, no período de 16 a 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1947-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA VIRGINIA PINHEIRO TABARELLI, registro nº 37.163-3, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial Al-

cool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zona dos Morros I, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Cesar Henrique da Silva Barbosa, no período de 26 de março a 07 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1948-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO, registro nº 36.364-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Readaptação Profissional, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Perícias Médicas, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Maria Anunciacao de Carvalho, no período de 08 de abril a 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1924-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de março de 2024, o Sr. GUALBERTO GRACINDO GONCALVES JUNIOR, registro nº 31.549-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1926-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 08 de abril de 2024, a Sra. LUCIANA FIGUEIREDO ROCHA, registro nº 29.871-1, ocupante do cargo de Assistente

Social, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 10/ 2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/04/2024 à 30/04/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO
03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 11/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº

1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/04/2024 à 30/04/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 12/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **03/04/2024 à 30/04/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá

email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.04.2024

Processo nº: 018.579/2024-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN - Autorizo o solicitado no Memorando 191/2024-SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1º da Lei 4.623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 232057/2024-90 - BOTECA DA PONTA DA PRAIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.922-2 CNPJ sob o n.º 49.327.055/0001-08, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº230964/2024-95 - THAIS FRANZOSI SQUARIZI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2613330 A PARTIR DE 09_/04/_204__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº222018/2024-10 - ARYANNE DOS SANTOS GONÇALVES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3154720 A PARTIR DE 09_/04/_2024__ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 229005/2024-18 - SIMONE PADILHA ALOY DE JESUS 28794153817 - INDEFERIDO, FACE À MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - PLACA NO LOCAL.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 232767/2024-65 - REPSOL SI-

NOPEC BRASIL SA - Expedida a certidão número 664577/2024

Processo nº 232648/2024-76 - CMFPATRIMONIAL LTDA - Expedida a certidão número 664450/2024

Processo nº 232641/2024-27 - CARLOS MATOS FERREIRA LTDA - Expedida a certidão número 664443/2024

Processo nº 232619/2024-78 - FABIO MATOS FERREIRA - Expedida a certidão número 664420/2024

Processo nº 232616/2024-80 - CMF PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA - Expedida a certidão número 664417/2024

Processo nº 232527/2024-51 - MOINHO PAULISTA S.A. - Expedida a certidão número 664328/2024

Processo nº 232517/2024-06 - ZENITH LITORAL HIDROGRAFIA LTDA - Expedida a certidão número 664318/2024

Processo nº 232403/2024-49 - LIGA DE BASKETBALL DA BAIXADA SANTISTA - LBBS - Expedida a certidão número 664203/2024

Processo nº 232387/2024-94 - S & K SAUDE - CLINICA MEDICA LTDA - ME - Expedida a certidão número 664187/2024

Processo nº 232159/2024-60 - SITRASA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E CONTAINERS LTDA - Expedida a certidão número 663957/2024

Processo nº 232118/2024-82 - CENTRO DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DE SANTOS - Expedida a certidão número 663916/2024

Processo nº 232085/2024-25 - ACL CARGO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA - Expedida a certidão número 663883/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 231716/2024-99 - AURELIO GUSTAVO PEDRON - Expedida a certidão número 663515/2024

Processo nº 231698/2024-17 - L. LOPES PARTICIPAÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 663497/2024

Processo nº 231595/2024-76 - FIEL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Expedida a certidão número 663394/2024

Processo nº 231554/2024-99 - RADIANTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME - Expedida a certidão número 663353/2024

Processo nº 231401/2024-88 - ANTONIO CLAUDIO MARQUES BARBOSA - Expedida a certidão número 663200/2024

Processo nº 230705/2024-37 - SOC.DE AMOR A CRIANÇA ARCANJO RAFAEL - Expedida a certidão número 662505/2024

Processo nº 230010/2024-55 - MARCOS SOUSA E SILVA - Expedida a certidão número 661811/2024

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 232826/2024-22 - TAIS VIANA FRANCO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 455554/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 232708/2024-04 - SATOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 232412/2024-30 - REAL SERV NINTH SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 230957/2024-20 - CROSSFIT CAICARA PONTA DA PRAIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 455747/2024 com o desconto do Simples Nacional.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões IPTU

Processo nº 228373/2024-76 (660.174) ELIANE VIEIRA LOPES - Indeferido, visto que a certidão referente à inscrição imobiliária criada em função da arrematação pode ser obtida via site desta Prefeitura.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 229304/2024-99 (661.108) - ELSA NASCIMENTO DE LIMA MIRANDA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda formal mensal, aluguéis recebidos, rendimento de aplicações financeiras e valores decorrentes de participação no Capital Social de empresa.

Processo nº 229265/2024-39 (661.068) - MARINA COSTA RODRIGUES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 224394/2024-02 (656.216) - FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

PROCESSO : 77.790/2023-54: DAVID GABRIEL GOMES, **5084/2024-55:** LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., **7036/2024-83:** DANIELA BARBOSA ALVES, **7464/2024-05:** AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS,

7470/2024-08: AGEO NORTE TERMINAIS E ARMARENS GERAIS, **11232/2024-25:** ARLINDO JOSE DOS SANTOS, **12754/2024-26:** FRIDA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA. - **Expeça-se certidão.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/04/2024

PROCESSO : 25.049/2023-26: ODENIR JOSÉ DA SILVA - **Face o tempo decorrido, certidão nº. 0186/2023- Secatri, dilacerada nesta data;** 25.051/2023-78: ODENIR JOSÉ DA SILVA - **Face o tempo decorrido, certidão nº. 0185/2023- Secatri, dilacerada nesta data;** 25.056/2023-91: ODENIR JOSÉ DA SILVA - **Face o tempo decorrido, certidão nº. 0188/2023- Secatri, dilacerada nesta data;** 41.193/2023-73: CARLOS ALBERTO SIMÕES - **Face o tempo decorrido, certidão nº. 0213/2023- Secatri, dilacerada nesta data;** 45.557/2023-30: BRUNA MIGUES FAMANA - **Face o tempo decorrido, certidão nº. 0225/2023- Secatri, dilacerada nesta data;** 51.469/2023-59: MARIA LUIZA MORAIS - **Face o tempo decorrido, certidão nº. 0256/2023- Secatri, dilacerada nesta data;** 58.588/2023-04: FRIDA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA. - **Face o tempo decorrido, certidão nº. 0280/2023- Secatri, dilacerada nesta data;** 61.139/2023-81: LEONARDO MARTIM FERNANDES - **Face o tempo decorrido, certidão nº. 0295/2023- Secatri, dilacerada nesta data;** 62.040/2023-51: GILBERTO DA SILVA SIQUEIRA - **Face o tempo decorrido, certidão nº. 0298/2023- Secatri, dilacerada nesta data.**

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

232673/2024-13 - ARIELLI VIEIRA COMUNICAÇÃO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

232562/2024-52 - REFRACTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Sim, como requer, quanto à alteração de tipo jurídico.

232526/2024-99 - PEIXE VEÍCULOS DE QUALIDADE LTDA - Indeferido, requerente não comprovou se tratar de e-Commerce, não encontrando amparo no Decreto 6813/2014 e anexos do Decreto 10118/23

232505/2024-19 - TM MULERO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

232458/2024-31 - MARINA YARA JUSTINO DE FARIAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232421/2024-21 - CAROLINA LISBOA KURASHIKI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232414/2024-65 - RCV FRIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232.163/2024-37 - SAMIA SALIM VALENZUELA PONTES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232156/2024-71 - JEOVA JIRE SERVIÇOS EM GERAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

232.145/2024-55 - S. FIGUEIREDO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232.134/2024-39 - RENYER SPORTS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232.124/2024-85 - PRADO INTERMEDIACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232.120/2024-24 - MARCELLA MONTEIRO DOS REIS FERREIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232.099/2024-30 - SOLUMATE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232079/2024-22 - V. H. J. CABELEIREIROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

232041/2024-50 - EAGLES TECHNICAL SERVICES LTDA - Indeferido, para a atividade de comércio varejista de embarcações requerente não comprovou se tratar de e-Commerce e para a atividade de serviços de engenharia, requerente não apresentou CREA.

232022/2024-13 - TONY SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232017/2024-75 - CAROL DE SOUZA RIBEIRO - ARQUITETURA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232014/2024-87 - KA PALLADINO COSMÉTICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

232009/2024-47 - RRV COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 233008/2024-10 - P.D. nº 664812 - MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 -

GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233001/2024-71 - P.D. nº 664805 - MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232784/2024-84 - P.D. nº 664594 - GABRIELLE SOBRINHO GUTIERREZ TAVARES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232678/2024-37 - P.D. nº 664480 - ELENICE ROTILHO DE LIMA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232269/2024-68 - P.D. nº 664067 - KLEITOW RAIMUNDO DA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232252/2024-65 - P.D. nº 664050 - PRISCILA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/04/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232199/2024-84 - P.D. nº 663997 - PATRICIA NEVES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/04/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232196/2024-96 - P.D. nº 663994 - ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/04/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232069/2024-79 - P.D. nº 663867 - ADEILDO DE CASTRO LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/04/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231844/2024-79 - P.D. nº 663639 - SILVANA REIS DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/04/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219615/2024-12 - P.D. nº 651432 - SILVANA REIS DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/03/2024 CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217550/2024-06 - P.D. nº 649452 - IURI SILVA GUERREIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/02/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 228566/2024-08 - KATIA SIMONE ANDREOTTI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 229384/2024-28 - ANDERSON CLAYTON SILVA SANTOS - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 232549/2024-94 - INGRID JANAINÉ RODRIGUES PINHEIRO - Assunto solucionado através do Processo nº 15431/2024-01.

Processo nº 232525/2024-26 - AMANDA SILVA GALVAO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 232488/2024-00 - BEATRIZ CESAR LAURIA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 226647/2024-29 - FABIO ALBUQUERQUE DA CRUZ - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 226645/2024-01 - FERNANDA VICTORIA DA SILVA QUEIROZ ABRANTES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 231807/2024-42 - P.D. nº 663.606 - GLENDA MILEK - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP II/CCP.

Processo nº 229627/2024-28 - P.D. nº 661.428 - ELIANE TEIXEIRA ROMAO DE AZEVEDO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 208873/2024-46 - P.D. nº 640.714 - DANIELLE CRISTINNE FERREIRA DE SOUZA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 304604/2023-29 - P.D. nº 621.650 - Autorizo o pagamento da gratificação por local de trabalho para o registro nº 36.250-9, conforme o disposto na L.C. 393/2000, alterada pela L.C. nº 714/2011.

Processo nº 285037/2023-40 - P.D. nº 602.072 - Autorizo o pagamento da gratificação por local de trabalho para os registros nºs 36.770-6 e 38.764-

7, conforme o disposto na L.C. 393/2000, alterada pela L.C. nº 714/2011.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE ABRIL DE 2024

Processo nº: 12220/2024-81 – Ofício 495/2024-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de abril/2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. nº 754/2012, alterada pela L.C. nº 1125/2021; **Processo nº: 12222/2024-15** – Ofício 496/2024-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN: Indeferido a concessão do Adicional de Titularidade aos servidores abaixo relacionados em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. nº 754/2012, alterada pela L.C. nº 1125/2021: Registros 24.928-4, 30.815-5, 33.380-7, 33.989-5, 35.708-7: NÃO HÁ CORRELAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO COM A ÁREA DE FORMAÇÃO – Art.1º, §§ 1º e 2º; Registros 37.443-9, 39.138-3: ATO DE ESTABILIDADE AINDA NÃO PUBLICADO – Art. 1º, *Caput*; **Processo nº: 12358/2024-07** – JOSE AUGUSTO JUNIOR: INDEFERIDO, face à manifestação da SEBDIR/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA nº **007/2024**, Processo nº **000907/2024-38**, que tem como objeto a Aquisição de mobiliário para compor o novo estúdio de gravação sonora do Museu da Imagem e do Som de Santos-MISS da Secretaria Municipal de Cultura- SECULT, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **16/04/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/04/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5352**, e-mail: **dispensa-delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 09 de Abril de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

TERMO DE CONVOCAÇÃO N. 02/2024 - SEPAG

Convocamos o servidor estatutário **ROGÉRIO SANTOS FERREIRA**, reg. **21.566-5**, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito a Rua João Pessoa, nº 130 – Centro – Santos, no horário das 9h às 16h, no prazo de 03 (três) dias úteis, para tratar de assunto referente ao PA 61489/2023-92. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

LUCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEPAG
CCP/ DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 231147/2024-45, FAM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 228617/2024-39, AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/04/2024

Processo nº: 016320/2024-78 – ULTRACARGO LOGISTICA S.A; **017010/2024-16** – ADEMIR DOS REIS ANASTACIO; **016972/2024-49** – BRUNO DE OLIVEIRA GONÇALVES; **018161/2024-37** – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – SINDSERV - SANTOS; **018667/2024-46** – GERMANO PAULI MENDES; **018902/2024-34** – JULIANA FERREIRA ALVES LAPA; **019153/2024-44** – LIVIA GOMES BEZERRA - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ERRO DE IMPRENSA
PUBLICAÇÃO DO DIA 09/04/2024, ÀS PÁGINAS 41

ONDE SE LÊ:

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE

EDITAL Nº 50/2024
A Seção de Fiscalização Ambiental, ...

LEIA-SE:

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 50/2024
A Seção de Fiscalização Ambiental, ...

EDITAL Nº 50/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2165 em nome de ALDO TERNIEDEN BREDAN, CPF nº 058.207.028-75, situado(a) à Rua Silva Jardim, 321 - V. Mathias – Santos – SP.

Data da lavratura: 23/02/2024

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao lançar resíduos oleosos no solo nas proximidades de área de preservação permanente de curso d'água (Rio São Jorge) À Rua Dr. Pedro Paulo de Giovanni, 332, Chico de Paula, Santos, SP.

Infração: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 817/2013

Penalidade: Artigo 7º, da Lei Complementar nº 817/2013

Valor da Multa: R\$ 92.048,40 (noventa e dois mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Este auto de infração substitui o auto de infração nº 2152, de 18/07/2023.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 22/2024-SELAM **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 63678/2023-36 – DZS PUBLICIDADE E MARKETING LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 74281/2023-24 – LUCAS FERREIRA DA SILVA FILHO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de prestar esclarecimentos face ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 58162/2023-24 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080

- ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de promover a retirada de documentos. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 54428/2018-11 – RICHARD VINHOLES BICHIAROV a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao e-mail datado de 01 de abril de 2024 e endereçado para contato@rvbengenharia.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 62630/2023-74 – PRISCILA NAYARA RAMOS DE ARAUJO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao e-mail datado de 21 de março de 2024 e endereçado para priscilaaraujo.arq@gmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 10450/2024-61 – RONALDO LOPES BADIN a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao e-mail datado de 26 de março de 2024 e endereçado para sirmarques66@yahoo.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 13983/2024-59 – VANIA MARIA DA SILVA BITTAR a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao e-mail datado de 25 de março de 2024 e endereçado para vanbittar@hotmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 4469/2021-61 – UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação emitida pela CETESB. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/04/2024

Processo nº 71.010/2021-19 – GABRIEL AUGUSTO DE ARAUJO CORTEZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 6.306/2022-59 – GABRIEL AUGUSTO DE ARAUJO CORTEZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 11.577/2024-05 – CAPITAES GASTRONOMIA LTDA: INDEFERIDO; o enquadramento solicitado na inicial não está previsto na Lei Complementar nº 952/2016, regulamentada pelo Decreto nº 7800/2017.

Processo nº 11.575/2024-71 – HINA FISH & LOUNGE RESTAURANTE LTDA: INDEFERIDO; o enquadramento solicitado na inicial não está previsto na Lei Complementar nº 952/2016, regulamentada

pelo Decreto nº 7800/2017.

Processo nº 16.866/2024-00 – CONDOMINIO EDIFICIO VILA RICA CENTER: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 14.552/2024-82 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0151/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 14.551/2024-10 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0152/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.138/2024-67 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0159/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.082/2024-56 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0162/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.085/2024-44 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0163/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.081/2024-93 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Pare-

cer Técnico nº 0164/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.084/2024-81 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0165/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.165/2024-81 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0166/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 543223 - APROVA SANTOS: profissional: FREDERICO BEANNUCCI ENGENHARIA E CONSULTORIA OCEANO LTDA. PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 523038 - APROVA SANTOS: profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: FERNANDO RODRIGUES. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.

Processo nº 508337 - APROVA SANTOS: profissional: Márcio Luis da Costa Correia, proprietário: MARCIO LUIS DA COSTA CORREIA. Comunique-se o profissional

Processo nº 508575 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: PAULO HENRIQUE CURY DE CASTRO. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 098/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ANDREA ARISAKA, a recompor o imóvel ao seu estado original aprovado pela prefeitura, face o indeferimento do processo de nº 66433/2022-34 exarado na data de 03/07/2023. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 152860-B. Imóvel situado à Rua Cunha Moreira, nº 145. Processo nº 18040/2024-12.

Santos, 04 de abril de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.

EDITAL Nº 099/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, a desfazer obras executadas sem licença em desacordo com art. 24 § 7º e art. 31 da L.C. 1025/19, face o indeferimento do P.A. 59783/2012-54, sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 151953-B. Imóvel situado à Rua José Ricardo, nº 35-37. Processo nº 68373/2022-85.

Santos, 04 de abril de 2024.

ARQº RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, defere o pedido de prorrogação de prazo através do Processo 019162/2024-35, referente à Rua PEDRO AMÉRICO, nº 129, cujo novo prazo de execução é de 5 dias a partir da publicação deste edital.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1005 em nome de SERAFIM DOS ANJOS CUNHA, CPF nº 070.922.618-72 situado(a) à RUA ANTÔNIO BENTO, nº 48 - VILA MATHIAS – Santos – SP.

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 151662-B, publicada em Diário Oficial em 25 de março de 2024, p. 50, solicitando agendamento de visita no imóvel situado à RUA ANTÔNIO BENTO, nº 48 - VILA MATHIAS – Santos – SP em razão da prevenção e combate ao mosquito e as arboviroses.

Infração: Artigo 2º c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 681/2010.

Penalidade: Artigo 5º, inciso II c/c artigo 4º, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 681/2010.

Valor da Multa: R\$ 2.221,91 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 1007 em nome de RODRIGO LEÃO DE MOURA, CPF nº 098.021.588-95 situado(a) à RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, nº 1410 - APTO 205 - SANTA TERESA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.241.263

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 151653-B, recebida via correios com aviso de recebimento sob o código "BN 152 045 756 BR" em 20 de março de 2024, solicitando agendamento de visita no imóvel situado à AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO, nº 518 - MARAPÉ – Santos – SP em razão da prevenção e combate ao mosquito e as arboviroses.

Infração: Artigo 2º c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Penalidade: Artigo 5º, inciso II c/c artigo 4º, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 681/2010.

Valor da Multa: R\$ 2.221,91 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 232646/2024-41 - BRUNO

LEONI LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO ANEXO III, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 232638/2024-12 - PET FRIEND S COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO ANEXO III, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024. O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVE SER LEGALMENTE HABILITADO A RESPONDER PELO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 232623/2024-45 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - DEFERIDO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

"PROCESSO DIGITAL Nº 232372/2024-17 - MAURICIO FERREIRA CASSIANO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Pelo indeferimento do pedido, haja vista o Anexo V estar preenchido incorretamente, sem o endereço completo do requerente, conforme preconiza a CVS 01/2024."

"PROCESSO DIGITAL Nº 232032/2024-69 - SENSES ESTETICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Pelo indeferimento considerando o pedido de licença sanitária ser para o CNAE 9602-5/02 - Estabelecimento com procedimentos de estética sob responsabilidade do profissional não médico que realiza procedimento invasivo não cirúrgico.

Para estabelecimento com atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos: Clínicas de Estética – tipos I, II e III, o CNAE é 8630-5/01."

PROCESSO DIGITAL Nº 231707/2024-06 - CRS DROGARIA LTDA - DEFERIDO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DIGITAL Nº 231232/2024-12 - PROCESS LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LS - NÃO TRABALHA COM PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

PROCESSO DIGITAL Nº 226825/2024-85 - SURVEY EXPURGOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

"PROCESSO DIGITAL Nº 224491/2024-51 - PEDRO CERVANTES JUNIOR - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Pelo indeferimento do pedido de licença, haja vista a necessidade de adequar o endereço informado pelo requerente no Alvará (I.M.) anexado (sala nº 52) ao processo, ao endereço informado no pedido de licença sanitária (sala nº 103)."

PROCESSO DIGITAL Nº 222688/2024-64 - ORGAO GESTAO MAO OBRA DO TRAB PORT DO PORTO ORG SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da

LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 206083/2024-62 - FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA - EPP - DEFERIDO - ASSUNÇÃO DE RT

PROCESSO DIGITAL Nº 309468/2023-08 - RAIADROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 232029/2024-54 - GREGHI & PAIVA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 06/04/2024.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2420/2022-82 vem NOTIFICAR o COOPERADO Adriano Machado Menezes , portador da Cédula de Identidade RG nº 29.948.939-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 192.873.828-16, residente à Rua José Caballero, 60 apartamento 902, Bairro Gonzaga, cidade Santos/SP – CEP 11055-300, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 53/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 53/22, além de outras sanções previstas , da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2424/2022-33 vem NOTIFICAR o COOPERADO Paula Cristina Cagnani Fernandes Azenha , portador da Cédula de Identidade RG nº 60.925.720-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 076.075.186-22, residente à Rua Dr. Porchat Assis, 56 apartamento 44, Bairro Boqueirão, cidade Santos/SP – CEP 11045-540, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 01/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 01/22, além de outras sanções previstas , da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2386/2022-46 vem NOTIFICAR o COOPERADO Juliana de Souza Campos Damázio , portador da Cédula de Identidade RG nº 45.982.721-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 403.686.688-51, residente à Rua Barão de Paranapiacaba, 102 apartamento B 21, Bairro Encruzilhada, cidade Santos/SP – CEP 11055-300, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 07/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas

nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 07/22, além de outras sanções previstas, da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2390/2022-13 vem NOTIFICAR o COOPERADO Ramon Arce Fernandes Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.557.706-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 333.543.688-10, residente à Rua Alexandre Herculano, 123 FD 3, cidade Santos/SP – CEP 11050-031, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 08/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 08/22, além de outras sanções previstas, da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2392/2022-49 vem NOTIFICAR o COOPERADO Fabiano Augusto Guedes Vaasconcelos, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.129.576-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 158.925.038-95, residente à

Av General San Martin, 145 apartamento 41, Bairro Ponta da Praia, cidade Santos/SP – CEP 11030-251, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 18/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 18/22, além de outras sanções previstas, da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2365/2022-76 vem NOTIFICAR o COOPERADO Thiago Herme-negildo Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.248.081-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 311.751.548-81, residente à Av Bartolomeu de Gusmão, 133, Bloco B apartamento 93, Bairro Ponta da Praia, cidade Santos/SP – CEP 11030-500, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 26/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 26/22, além de outras sanções previstas, da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2423/2022-71 vem NOTIFICAR o COOPERADO Solange Imaculada da Costa Carvalho , portador da Cédula de Identidade RG nº 16.166.467-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 139.907.888-76, residente à Rua Manoel Garcia Villarinho, 261, Morro Nova Cintra, cidade Santos/SP – CEP 11080-310, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 43/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 43/22, além de outras sanções previstas , da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2402/2022-09 vem NOTIFICAR o COOPERADO Ewerton Freitas Brito, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.267.710-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 305.398.058-40, residente à Rua Maria Máximo, Daedi Marina, nº 153 Bloco B, Apartamento 71, Bairro Ponta da Praia, cidade Santos/SP – CEP 11030-101, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 46/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 46/22, além de outras sanções previstas , da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2385/2022-83 vem NOTIFICAR o COOPERADO PROJETO CULTURA DE RUA - PROCURU, inscrito sob o CNPJ nº 11.061.995/0001-17, com sede na Rua Governador Roberto da Silveira, 25, Bairro Jardim Rádio Clube, cidade Santos/SP – CEP 11088-340, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 50/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 5/22, além de outras sanções previstas , da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2414/2022-80 vem NOTIFICAR o COOPERADO Tadeu Alcantara Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 36382302 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 303.618.118-02, residente à Rua Almirante Barroso, 184 apartamento 31, Bairro Campo Grande, cidade Santos/SP – CEP 11075-440, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 54/2022, decorrente do 9º Concurso de

Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 54/22, além de outras sanções previstas, da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 11/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2377/2022-55 vem NOTIFICAR o COOPERADO Rosane Paulo dos Santos Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.120.939 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 025.581.208-67, residente à Rua Persio de Queiros Filho, 20, Bairro Encruzilhada, cidade Santos/SP – CEP 11015-420, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 41/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 41/22, além de outras sanções previstas, da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações

contidas no processo administrativo nº 2429/2022-57 vem NOTIFICAR o COOPERADO Maria Fernanda Bombonatti Portolani, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.974.975-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 278.218.678-70, residente à Rua Persio de Queiros Filho, 157/13, Bairro Encruzilhada, cidade Santos/SP – CEP 11015-420, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 12/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 12/22, além de outras sanções previstas, da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2384/2022-11 vem NOTIFICAR o COOPERADO Thais Maynara Santos de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.805.189 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 414.299.948-60, residente à Avenida Afonso Schmidt, 491, ap 33 Bloco I, Bairro Jardim Castelo, cidade Santos/SP – CEP 11087-001, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 14/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 14/22, além de outras sanções previstas, da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos,9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 2399/2022-98 vem NOTIFICAR o COOPERADO Claudio do Carmo Santana , portador da Cédula de Identidade RG nº 48598875 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 382.467.548-07, residente à Rua Ambrosina amelia Caldeira Tolentino, 191, Bloco 4 ap 12 Bairro Jardim Castelo, cidade Santos/SP – CEP 11087-300, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 52/2022, decorrente do 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 9.293/2021.

Conforme constatado, o NOTIFICADO não entregou os documentos de prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 52/22, além de outras sanções previstas , da legislação em vigor.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos,9 de abril de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2024 - SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura NOTIFICA a Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas, inscrita no CNPJ sob nº 97.519.524/0001-25, com sede na Avenida Dr. Frederico de Figueiredo Neiva, nº 24, Rádio Clube, em Santos/SP – CEP 11088-270, para ciência do teor da decisão do TCESP na prestação de contas de 2020 e o devido recolhimento aos cofres públicos do valor R\$ 155.192,41 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) devidamente corrigido pelo IPCA-E.

Santos, 09 de abril de 2024

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de DEZEMBRO de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
DEIVISON DE OLIVEIRA MARQUES TAVARES	Nº053031/2023-79	24/04/2024

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se
Santos, 09 de ABRIL de 2024

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que a unidade SECRA\$ Bom Retiro, sito a Av. Nossa Sra. De Fátima, 517, Chico de Paula, estará fechada para atendimento ao público no dia 12 de abril (sexta-feira) por motivo de desinsetização da unidade. A unidade reabrirá para atendimento normal no dia 15 de abril (segunda-feira).

CAROLINA LINHARES NAGAO
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 31 /2024-SEDUC DE 9 ABRIL DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura de inscrições aos professores da Rede Municipal de Ensino interessados em atuar no Projeto Atendimento Educacional Especializado (AEE) Itinerante, que ocorre nas escolas exclusivas de primeiríssima infância, nos períodos matutino e vespertino, de acordo com a Portaria nº125/2023 – SEDUC, publicada no Diário Oficial de 11 de dezembro de 2023.

Os interessados em atuar no Projeto deverão comparecer à Seção de Educação Especial (Se-

desp), na Praça dos Andradas, nº 27, Centro – Santos, das 8h às 18h, para inscrição e atribuição do projeto.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - SEGOV PROCESSO Nº 69.052/2023-98

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada na Rua Dom Pedro I nº 25 – 4º Andar– Centro Histórico – Santos, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Assessoria de Imprensa visando à prestação de serviços de reportagem, redação, revisão de textos, diagramação eletrônica, fotografia e desenho gráfico, destinados à elaboração do Portal de Santos e do Diário Oficial e de assessoria de comunicação e imprensa para os órgãos setoriais da Administração Municipal, bem como a produção de vídeos e de materiais destinados à comunicação digital, sob a coordenação da Secretaria de Governo, comunica que deferiu o recurso impetrado pela empresa Midia Pull Editora e Comunicação Ltda, retificando a situação habilitatória das empresas concorrentes do certame.

Empresa Habilitada:

MIDIA PULL EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA

Empresas Inabilitadas

PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA

MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Comunica também que realizará em 18/04/2024, às 10h00, no DELiS – Departamento de Licitação à Rua Dom Pedro I nº 25 – 4º Andar– Centro Histórico – Santos /SP, sessão pública para abertura do Envelope nº 02 – Proposta Técnica.

Santos, 09 de abril de 2024

FERNANDO WAGNER FERNANDES CHAGAS
PRESIDENTE
COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a **renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.**

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
Relação de Candidatos

Cargo: Agente de Trânsito

Classificação	Nome	CPF
1º	ANDERSON GARCIA LOPES	359.xxx.xxx-63
2º - 1º PCD	JULIA CAMARGO SILVA	485.xxx.xxx-79
3º - 1º CN	FELIPE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	443.xxx.xxx-47
4º	RICARDO DO CARMO FERNANDES DE OLIVEIRA	454.xxx.xxx-97
5º	BRUNO PELLEGRINO DE SOUZA	035.xxx.xxx-50
6º	JEANE MENDES DE MENESES	226.xxx.xxx-23
7º	HENRIQUE DO NASCIMENTO ALENCAR	456.xxx.xxx-61
8º - 2º CN	BRUNO FERNANDES BASILIO DA SILVA	466.xxx.xxx-00
9º	ANTONIO DE ALBUQUERQUE COUTO JUNIOR	310.xxx.xxx-71
10º	ADEMAR COSTA DE SOUZA	410.xxx.xxx-89
11º	BRUNO MATTOS DOS SANTOS	411.xxx.xxx-01
12º	LEONAM TEIXEIRA FERNANDES LOPES	420.xxx.xxx-01
13º - 3º CN	EVERALDO SOUZA DA CRUZ	280.xxx.xxx-90
14º	AQUILIES BATISTA DA SILVA	397.xxx.xxx-46
15º - 2º PCD	PATRICIA KARINA CAMARGO	357.xxx.xxx-03
16º	ANDERSON JOSÉ DE MOURA SILVA	375.xxx.xxx-06
17º	MAURILIO SILVESTRE DA SILVA JUNIOR	362.xxx.xxx-20
18º - 5º CN *	JOSÉ MARCOS SILVA DO NASCIMENTO	055.xxx.xxx-11
19º	JONATHAN BENTO COUTO	197.xxx.xxx-29
20º	RENATO CHAGAS VIANA DA SILVA	536.xxx.xxx-60

* O candidato classificado em 4º lugar da lista de CN, foi classificado em 1º lugar da lista de PCD.

PCD – Pessoas com Deficiência

CN – Candidato Negro

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
Relação de Documentos

Original e Cópia

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- RG - Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
- Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

Santos, 10 de Abril de 2024.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE ADUTORA – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO

Data / Horário: das 21h00 de 12/04 às 05h00 de 15/04/2024

Interdição Total: Av. Visconde de São Leopoldo entre Praça Rui Barbosa e R. XV de Novembro.

Rota Alternativa: Praça Rui Barbosa (no contra-fluxo), R. do Comércio, R. XV de Novembro.

02) REMANEJAMENTO DE REDES E CONSTRUÇÃO DE LINHA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – PAQUETÁ

Data / Horário: das 09h00 de 15/04 às 18h00 de 31/05/2024

Interdição Total: R. Amador Bueno entre Av. Conselheiro Nébias e R. Aguiar de Andrade.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 13/03/2024 – 31/03/2024

CDG5C68, DXF0430, KWW1571, EHA2603, IAF0586, DGN7178, EKY5A71, EXN2F69, FMV5J34, FDY5I10, PYL0C05, BNM2A71, CKZ9816, EIJ4956, FID6880, DTF2G13, EVS2F61, DLH3F57, ECR7908, DLK4C50, ECQ9A32, DPT3690, CVB4463, ESO2F14, DJG2C01, EGF5C13, CYN4630, DEJ2021, HGS9536, GPG0741, OLC1610, FLO0051, FNZ2B98, CZU4932, DJN0861, CIL3B08, GQZ1156, CEZ0806, FCM8G95, JVA3390, EOT0541, BGF3513, DAJ4740, GAP2549, EEI1C89, FJL9G86, DER4590, ERU0E14, CUD2B14, FHK7828, EHM2702, EPU1D20, DBO9F40, EHV2461, DPT6364, EHV3905, FXS3290, GJC3I04, EFJ4D16, FML0315, ESO2J96, DLH4916, EOZ9864, CPY1150, PAZ7852, DYR9G32, EZI8966, CNE3949, ESZ1353, CGE5482, CLB0428, DVZ6240, JQR7987, OQW3076, LPR7B23, DXQ3J00, EYA0905, DM-P5E74, GET8C83, EPW4707, BPS8E93, EMM8D19, FQF5080, BYE3C89, FIG4677, EPY9834, DOX4726, FBJ4933, EDC9798, LLZ7H46, EGF4231, FJE6199, EC-

Q9F37, DOK2912, DLG8348, DHE4380, DQH9327, FMR4982, FSZ8979, DVF3908, DSJ8629, RNV5J47, FLP9728, DEZ5056, RIU4G90, FPW8I74, CMU4C77, FAX6D33, DJN5135, EPY3680, DQG3560, DVH9804, KOQ7719, FVM7H14, FYP3F03, MGC4E20, FCU7068, FMN8F55, FOE3H62, ESO1327, EKY3C70,

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**COMUNICADO**

Informamos que a Relação de Compras da CET-Santos, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, encontram-se à disposição dos interessados na Unidade de Compras da Companhia, sita à Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias.

PAULO ROBERTO LOURENÇO CALDEIRA
CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACAS BGK7700**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) KAYQUE RAFAEL DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas BGK7700, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo GOL CL 1.8, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. FREI FRANCISCO SAMPAIO, Nº 339, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Abril de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO**VEÍCULO DE PLACAS CML2005**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSÉ LUIS DA SILVA NETO, pro-

prietário (a) do veículo de placas CML2005, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca TOYOTA, modelo COROLLA LE, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. JOAQUIM TÁVORA, Nº 209, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Abril de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS DMC2414**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSEMAR ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, proprietário (a) do veículo de placas DMC2414, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo FOX 1.6, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. ENG. LUIZ LA SCALA JUNIOR, OPOSTO AO Nº 191, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Abril de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS EGF4002**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) KAYQUE RAFAEL DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas EGF4002, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo CLASSIC LIFE, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. PÉRSIO DE QUEIROZ FILHO, PRÓXIMO AO Nº 108, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.

com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Abril de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO **DE EXPEDIENTE, RECURSOS** **HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse, após a convocação, do candidato Sr. REGINALDO MARCOS DE LIMA JUNIOR, R.G. nº 46.XXX.XX0-5, cargo Contador, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, sendo desclassificado para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 003/2024 de 23 de fevereiro de 2024, publicada em 26 de fevereiro de 2024.

Santos, 09 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.



OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 02 de abril de 2024

PORTARIA Nº 026/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor MARCO ANTÔNIO RODRIGUES, registro nº 34.729-4, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na SEPREF, do quadro permanente, por ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2023,

fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 213585/2024-31, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 02 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 027/2024 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor PAULA HELENA PRIOSTE PERTENCE, registro nº 37.520-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, por ter adotado comportamento irregular e reprovável para com subordinado em local de trabalho, adotando conduta grave e desrespeitosa, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 265316/2023-51, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos V, X, XI, c.c. 233, inciso III, da Lei nº 4623/84 e c.c. artigos 3º, 4º, inciso IV, 5º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 894/15;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Sindicância

Processo nº 265316/2023-51 (586.521) - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da funcionária PAULA HELENA PRIOSTE PERTENCE, registro nº 37.520-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, por ter adotado comportamento irregular e reprovável para com subordinado em local de trabalho, adotando conduta grave e desrespeitosa, infringindo, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos V, X, XI, c.c. 233, inciso III, da Lei nº 4623/84 e c.c. artigos 3º, 4º, inciso IV, 5º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 894/15;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

**C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis;
- b) eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- c) fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;
- d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 08 de abril de 2024.

**ODAIR GONZALEZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 005/2024
PROCESSO Nº 127/2024
COMUNICADO Nº 01**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de 300.000 (trezentos mil) litros de óleo biodiesel B S500, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, à empresa:

- BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA, lote 1 com o valor unitário de R\$ 5,20 e valor total de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

Santos, 09 de abril de 2024.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – DELIC**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 14/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE DE 2023”.

A audiência será realizada no dia 10 de abril de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 16/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO NO PORTO DE SANTOS DE NAVIOS DE GÁS (NAVIO - BOMBA)”.

A audiência será realizada no dia 15 de abril de 2024, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 80/2024 **PROCESSO Nº 2564/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição o Sr. ALBERTO HIGINO DE CAMARGO ASSIS, no cargo de ASSESSOR DE MESA, símbolo C-2, de livre provimento, no período de 1º a 30 de abril de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de abril de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 81/2024
PROCESSO Nº 2799/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. JOSÉ CARLOS DE CARLI, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU, no período de 02 a 31 de maio de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de abril de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PEDIDO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 779/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 49/2023

Ata de Registro de Preços nº: 03/2024

Vigência: de 04/03/2024 a 03/03/2025

Fiscalizadora da Ata: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material gráfico.

Empresa: Bella's Gráfica Eireli ME, sob o CNPJ de nº 17.915.708/0001-75.

Em face aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 779/2023, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora deste Legislativo autorizou em 25/03/2024 os seguintes pedidos e empenho à Detentora:

- 300 (trezentas) pastas em couchê de 300 g, referentes ao item 1 do Lote 1;
- 300 (trezentas) capas para registro de funcionário de 240 g, referentes ao item 7 do Lote 7.

Valor Total: R\$ 1.041,00 (hum mil e quarenta e um reais).

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 09 de abril de 2024.

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Alberto Higino de Camargo Assis

Cargo: Assessor Parlamentar

Função: Assessor Parlamentar

Unidade de Lotação: Gabinete da Presidência

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Veículo, Chery Tiggo 2, 2019

Apto, 50% da propriedade na R. Vergueiro Steidel, Santos, 2007

Apto, Av. Bartolomeu de Gusmão, Bairro Embaré, Santos, 2017

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: JOSE CARLOS DE CARLI

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Reg. Funcional: 27.455-5

Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

NÃO TENHO BENS A DECLARAR

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



Icaro Maximilliam Stevan

Idade: 23 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros

Natural: São Paulo

Desaparecido em: fevereiro de 2022



GIOVANNA FRANCA MARTINS

Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos verde escuros

Natural de Sorocaba/SP

Desaparecida em maio de 2018



GIOVANNA TORRENTINO B. SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em setembro de 2018



GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA

Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro

Natural de Bolívia

Desaparecida em maio de 2018



GUSTAVO DA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelo preto

Natural de Ribeirão Pires/SP

Desaparecido em agosto de 2016



HECTOR ALEX LIMA FERRERO

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos cast. escuro

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em setembro de 2012



IARA PAWLOW

Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos cast. claro

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em outubro de 2019



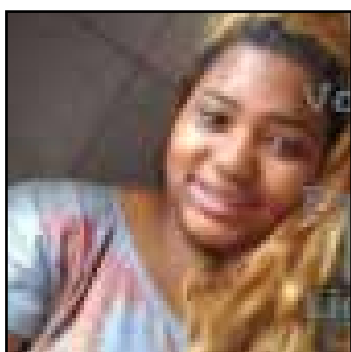
IGOR PEREIRA OLIVEIRA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em abril de 2012



INGRID BRUNA DE JESUS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele e olhos pretos

Natural de Diadema/SP

Desaparecida em agosto de 2018



INGRYD SANTOS RAMALHO

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em julho de 2017



ISABELLA GONCALVES G. SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. escuro

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em abril de 2019



ISADORA RIBEIRO PITA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em maio de 2014

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx